



# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO INMETRO

---

## RAINT 2022



Rio de Janeiro, 2023

## AUDITORIA INTERNA DO INMETRO

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, referenciada neste documento como Audin, orienta suas atividades de acordo com os preceitos do Decreto nº 3.591/2000, das Instruções Normativas SFC/CGU nº 03, 07 e 08, todas de 2017, do Estatuto da Auditoria Interna do Inmetro, aprovado pela Portaria Inmetro nº 271, de 27 de setembro de 2019 revisada pela Portaria nº 43, de 21 de janeiro de 2021, e das competências definidas para a unidade no artigo 8º da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovado pelo Decreto nº 11.221/2022

A Audin pautou sua atuação, no exercício de 2022, na missão, visão, e objetivos contínuos e táticos definidos no planejamento tático para o horizonte de 2021/2023, conforme apresentado na Figura 1:

Figura 1 – Resumo Plano Tático Audin 2021/2023



## RAINT 2022

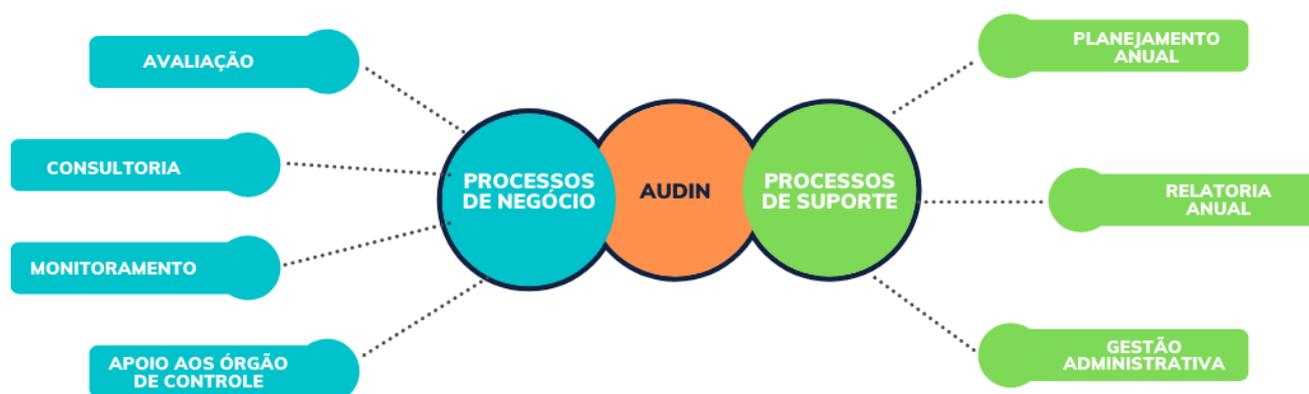
Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE destina-se a apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Audin durante o exercício de 2022. Sua elaboração seguiu o disposto na Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, inclusive quanto à organização do conteúdo exigido pela referida IN.

No transcurso do exercício, a Audin executou ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022, aprovado pela Presidência do Inmetro e pela Controladoria-Geral da União (CGU).

## ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A alocação da força de trabalho da Audin é realizada a partir dos seus processos de trabalho (Figura 2), conforme o Quadro 1.

Figura 2 - Processos de Trabalho da Auditoria Interna



Quadro 1 - Composição da Força de Trabalho

Cargo	Processo de Trabalho	Nomes	Período
Pesquisadora Tecnologista	Auditora-Chefe	Camila Barros Nogueira	01/01 à 31/12/2022
Assistente Executivo	Chefe do Seaud	Edilmar Almeida Resende	01/01 à <b>31/03/2022</b>
Analista Executivo	Avaliação	Gustavo Cardim dos Anjos	01/01 à 31/12/2022
Analista Executivo	Avaliação	Noriyoshi Ishikawa	01/01 à <b>23/03/2022</b>
Analista Executivo	Monitoramento	Flavio da Silva Reis	01/01 à 31/12/2022
Assistente Executivo	Gestão Administrativa	Veronica Pereira	01/01 à 31/12/2022
Pesquisador Tecnologista	Gestão Administrativa	Nielsen Oliveira de Moraes	01/01 à 31/12/2022
Assistente Executivo	Avaliação	Sirlei Luiza dos S Simão	01/01 à 31/12/2022
Pesquisador Tecnologista	Avaliação	Ana Cristina D M Follador	04/04 à 31/12/2022
Assistente Administrativa	Gestão Administrativa	Rafaela Capitanio Zanoni	31/01 à 31/12/2022
Mão de obra terceirizada	Secretária	Paula de Matos Correa	01/01 à 31/12/2022
Mão de obra terceirizada	Avaliação	Deise da Silva	01/01 à 31/12/2022
Mão de obra terceirizada	Monitoramento	Leandro Nunes de Figueiredo	01/01 à 31/12/2022
Mão de obra terceirizada	Consultoria	Juliana Azevedo S. Caribé	01/01 à 31/12/2022

## AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS NO PAINT

### Ações de Avaliação

Na definição dos objetos de auditoria a serem avaliados no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022, foram consideradas as seguintes origens de demanda:

- i) Trabalhos obrigatórios por determinação normativa;
- ii) Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos, a partir da elaboração, pela Audin, de uma matriz de riscos. A metodologia encontra-se descrita no PAINT/2022.

Tendo em vista o quadro de pessoal da Audin, foram priorizados 3 objetos para trabalhos de avaliação, sendo um deles obrigatório, visando levantar os principais riscos e avaliar a efetividade dos respectivos controles internos, bem como a aderência dos atos à legislação pertinente. Além deles, nesse mesmo ano finalizou-se um trabalho selecionado para 2021, conforme descrito no Quadro 2:

No exercício de 2022 foram finalizados dois trabalhos, sendo eles:

- ✓ Apoio à Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior sob o objetivo de avaliar os controles internos dos processos relacionados com o tema Superação de Barreiras Técnicas, selecionado com base no Paint/2021.
- ✓ Gestão da Administração Financeira com o objetivo de avaliar a eficácia dos controles do processo de Arrecadação e o Registro de Créditos de Autarquia.

Os relatórios destes trabalhos estão disponibilizados no site do Inmetro e também no sistema e-Aud.

Os outros dois trabalhos de avaliação para o exercício foram iniciados, porém com a perspectiva de finalização no início de 2023, sendo eles:

- ✓ Provimento da Rastreabilidade, com o objetivo de avaliar a eficácia dos controles aplicáveis na disseminação de unidades de medida.
- ✓ Integridade na prestação dos serviços delegados com o objetivo de avaliar a integridade na prestação dos serviços delegados.

Quadro 2 - Relação dos Trabalhos de Avaliação

Objeto Auditado	Objetivo da Consultoria	Origem da Demanda	Hh	Data de início	Situação
Apoio à Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Avaliar os controles internos dos processos relacionados com o tema superação de barreiras técnicas.	Avaliação de Riscos	662	14/09/2021	Concluído em 28/02/2022
Gestão da Administração Financeira	Avaliar a eficácia dos controles do processo de Arrecadação e Registro de Créditos da Autarquia.	Avaliação de Riscos	1952	15/02/2022	Concluído em 26/10/2022
Provimento da Rastreabilidade	Avaliar a eficácia dos controles aplicáveis na disseminação de medidas.	Avaliação de Riscos	1851	20/06/2022	Em execução

Convênio entre Inmetro e RBMLQ-I	Avaliação sobre integridade na prestação dos serviços delegados.	Obrigação Legal	2370	26/09/2022	Em execução
----------------------------------	--	-----------------	------	------------	-------------

Fonte e-aud.

## Ações de Consultoria

O Serviço de Consultoria, segundo as Instruções Normativas nº 03 e 08, da Controladoria Geral da União – CGU, é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste no assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração, com a finalidade de respaldar as operações da unidade, agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade e da instituição, sem que o auditor interno governamental assumira qualquer responsabilidade que seja da Administração.

Quadro 3 - Relação dos Trabalhos de Consultoria

Objeto Auditado	Objetivo da Consultoria	Origem da Demanda	Hh	Data de Início	Situação
Gestão da Logística Pública	Fornecimento de serviços de consultoria para as atividades de fiscalização de contratos firmados pela Autarquia.	Solicitação da Gestão	1466	16/05/2022	Em execução
Gestão da Estratégia Organizacional	Fornecimento de facilitação para a segunda linha para a definição de metodologia de levantamento e tratamento de riscos estratégicos do Inmetro.	Solicitação da Gestão	1340	01/02/2022	Concluído em 20/10/2022
Desenvolvimento tecnológico e Apoio à inovação	Acompanhamento da implementação das ações derivadas da consultoria realizada em 2021	Outros	652	01/01/2022	Concluído em 31/12/2022

Fonte e-aud.

No exercício de 2022 foram iniciadas - conforme Quadro 3 acima - duas ações de consultoria, onde a primeira teve seu objeto pautado na Gestão da Logística Pública, Fiscalização de Contratos no Inmetro.

O objetivo geral da citada Consultoria é apoiar a Diraf por meio de facilitação na construção de um modelo metodológico de gestão e fiscalização de contratos, visando a melhoria do seu processo de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. O trabalho tem os objetivos específicos de:

- ✓ Auxiliar as partes na identificação e na avaliação dos riscos relacionados ao processo de fiscalização de contratos;
- ✓ Auxiliar na identificação de oportunidades de melhoria no processo de fiscalização de contratos geridos pela Diraf, em especial os continuados;
- ✓ Ampliar a compreensão e o entendimento conceitual das partes envolvidas em seus processos no que tange à governança, gestão de riscos e controles internos.

Já a segunda ação de Consultoria teve como objetivo geral apoiar a segunda linha de gestão de riscos do Inmetro, representada pela Dplan/Dgcor, por meio do oferecimento de facilitação e assessoramento para a construção de processo e modelo metodológico de gestão de riscos estratégicos (identificação, avaliação e monitoramento) que possam ser implementados no Inmetro, considerando sua natureza, características organizacionais e o Plano Estratégico vigente. Seus objetivos específicos foram:

- ✓ Possibilitar o conhecimento de metodologias de gestão de riscos estratégicos já implantadas em outras organizações;
- ✓ Discutir a aplicabilidade, no todo ou em parte, de metodologias de gestão de riscos estratégicos já implementadas em outras organizações, no Inmetro;
- ✓ Auxiliar na estruturação do processo interno de gestão de riscos estratégicos do Inmetro, incluindo as etapas de identificação, avaliação e monitoramento dos mesmos, considerando seus riscos e controles viáveis;
- ✓ Apoiar a definição de modelo metodológico para a implantação da gestão de riscos estratégicos no Inmetro;
- ✓ Auxiliar a equipe da segunda linha durante a execução das etapas de identificação e avaliação dos riscos estratégicos junto à alta administração, até a emissão de anexo sobre o tema no Plano Estratégico.

Este trabalho de consultoria foi finalizado ainda no exercício de 2022 e os resultados alcançados encontram-se descritos no Relatório de Consultoria já publicados no site e disponível no sistema e-Aud.

## Outras Atividades Planejadas e Executadas

Outras atividades, além das de avaliação e consultoria, forma planejadas e realizadas, conforme demonstrado no Quadro 4 a seguir:

Quadro 4 - Demais Atividades Executadas

Tipo de Ação	Descrição
Elaboração dos itens do Relatório de Gestão e Exame e emissão de Parecer sobre Processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2022.	Elaboração dos itens do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2022, de responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna. Analisar as formalidades legais do processo de prestação de contas. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual, nos termos das orientações emanadas pelo TCU e pela CGU.
Execução do Monitoramento das Recomendações.	Monitoramento do cumprimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna, da CGU e das determinações do TCU. Prestação de apoio e orientação aos interlocutores. Emissão de relatórios mensais de monitoramento.
Gestão Administrativa	Atividades relativas à gestão da Unidade de Auditoria Interna, tais como: Implementação e Gerenciamento do Programa de Gestão por Demandas da Audin, Gestão do Orçamento, Implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT como piloto no Inmetro, Gerenciamento de Capacitações, Gestão de Riscos, manutenção do PGMQ (conforme relato em item específico), manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade.
Atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria de 2023.	Atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria de 2023 como definição dos temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, delimitação inicial do que será verificado, cronograma de auditoria, elaboração do plano de capacitação, previsão de horas a serem dedicadas às atividades e os resultados pretendidos.
Atividades destinadas à avaliação do Plano de Auditoria do exercício em curso	Realizada Avaliação Trimestral das atividades do PAINT 2022 para realinhamento das atividades em execução. Apresentar as atividades

e à elaboração de relatório parcial sobre os resultados da Audin no exercício.	desenvolvidas pela Auditoria Interna no RAINT, confrontando com o planejado no PAINT e relatar os resultados dos exames realizados sobre a gestão de áreas auditadas e fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto na Auditoria Interna.
Capacitação e Desenvolvimento Equipe	Realização de 782 H/h em ações de capacitação de servidores, superior, portanto, à previsão de 478 H/h no PAINT. As ações de capacitações foram identificadas a partir da definição de conhecimentos, habilidades e competências necessários para atuação em cada processo de trabalho, e aplicação de questionários de autoavaliação para identificação das necessidades de capacitações.
Apoio aos órgãos de controle	Prestação de facilitação e coordenação do atendimento de demandas dos órgãos de controle interno ou externo (CGU e TCU) no Inmetro.
Outras realizações relevantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisão das normas de avaliação e consultoria para ajuste aos procedimentos atuais, em especial ao uso do sistema e-Aud para os processos.</li> <li>- Desenvolvimento e realização de oficina sobre processo de avaliação para manter proficiência da equipe da Audin nas boas práticas relacionadas com a atividade de auditoria interna.</li> <li>- Criação de disponibilização dos cursos “Descomplicando a Gestão de Riscos no Inmetro” e “Uso do Sistema Agatha” em EAD para o Inmetro, com a realização de 3 turmas ao longo de 2022.</li> <li>- Tratamento específicos de dois alertas recebidos pelo sistema ALICE, evitando ocorrência de irregularidades nas licitações.</li> <li>- Definição do modelo do comunicado mensal denominado “Gestão sem Riscos”, destinado à alta e média gerência do Inmetro.</li> <li>- Atuação da equipe da Audin em Grupos de Trabalho internos voltados para melhoria da estrutura de governança, estruturação do processo de identificação e elisão de dano (incluindo TCE) e gestão de riscos de integridade da Autarquia.</li> <li>- Atuação na Audin na promoção e implementação de ações relacionadas com o Programa Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção – PNPC e com o Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI.</li> <li>- Realização da semana de gerenciamento de riscos no Inmetro com o objetivo de trazer conteúdo, experiências, reflexões, oficinas, trocas e dicas práticas sobre governança, gestão de riscos e controles para os públicos interno (Inmetro) e externo.</li> <li>- Revisão do Plano Tático/Operacional Audin por meio de dinâmicas com a equipe sobre valores e missão da Audin, aplicando-se o método "jeito Disney", e a coordenação de ações para revisão completa do plano tático/operacional da Audin.</li> </ul>

- Criação de Metodologia para Avaliação de Ambiente de Controles Internos do Inmetro, com base na estrutura COSO.

## FATOS RELEVANTES

### Fatores positivos

- ✓ Melhora na interação com a Alta Administração e com as demais Unidades do Inmetro, inclusive para a elaboração do PAINT 2023, bem como o bom relacionamento da Auditoria Interna com a CGU – Regional do Rio de Janeiro, e com o Tribunal de Contas da União, em especial na receptividade daquela na busca de soluções conjuntas para bom desempenho da gestão e troca de experiências na execução de atividades de auditoria interna governamental.

### Fatores Negativos

- ✓ Substituição de dois membros experientes da equipe do processo de Avaliação, sendo um movimentado para outro Órgão Federal e outro para outra Unidade do Inmetro. Houve recebimento de 2 servidoras na Audin, contudo foi necessário investir mais tempo na ambientação e treinamento das mesmas para que estivessem capazes de cooperar com as atividades planejadas.
- ✓ A carência de estruturação da governança, gestão de riscos e controles internos de forma institucional no Inmetro é um fator que impactou negativamente as atividades da Unidade e em seu tempo de execução, já que os temas possuem intensa ligação com os trabalhos desenvolvidos pelas unidades de auditoria interna governamental.
- ✓ A intempestividade, por parte dos gestores, na apresentação de respostas às Solicitações de Auditoria, sendo uma dificuldade recorrente para a consecução dos trabalhos da Audin e para a consequente execução do cronograma estabelecido para aquele exercício.

## BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A Audin, no exercício de 2022, realizou o registro de 13 benefícios derivados de sua atuação, todos não financeiros conforme estabelece a Instrução Normativa CGU nº 10/2020.

*Quadro 5 – Demonstrativo dos Benefícios Não Financeiros*

Benefício Não Financeiro	
Dimensão do Benefício	Quantidade de Recomendações
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	13

## PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

O PGMQ da Auditoria Interna (Audin) do Inmetro foi instituído pela Portaria Inmetro nº 373, de 04/12/2020, a qual define a periodicidade e a estrutura das avaliações internas e externas da Audin.

Em 2022, foram realizadas as atividades de monitoramento contínuo com o objetivo de aferir a qualidade dos trabalhos realizados por meio de avaliação dos auditores, controle da qualidade feito pelo Supervisor, pesquisa de satisfação enviada aos clientes, feedback da Alta Administração, aplicação de Checklists e medição dos indicadores. Como avaliações internas periódicas foram realizadas a Análise Crítica e a Autoavaliação IA-CM.

Sobre as avaliações externas, com objetivo de obtenção de uma opinião independente acerca do cumprimento de normas e procedimentos e da qualidade dos trabalhos executados, é importante ressaltar que a Audin ainda não passou por essa modalidade de avaliação, pois ainda não alcançou o nível dois de maturidade do IA-CM.

### Indicadores de Desempenho

A medição de Indicadores constitui uma das fases de avaliação interna do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Audin, conforme Portaria Inmetro nº 373, de 04/12/2020.

A utilização dos indicadores de desempenho tem o objetivo de medir e acompanhar o desenvolvimento das atividades da Audin, especialmente quanto ao cumprimento adequado de suas atribuições e de seus objetivos táticos. Referente ao ano de 2022 foram medidos os indicadores e alcançados os resultados.

Os indicadores foram definidos em 2020 e, inicialmente, eram treze. No entanto, esses indicadores passaram por revisão ao longo dos anos. O indicador 6 - Relação custo x Benefício Financeiro da Audin, foi excluído pela equipe em 2021, pois verificou-se a inviabilidade de mensurar os dados em relação à meta. Em relação ao indicador 2 - Satisfação dos interlocutores dos órgãos de controle, ficou como ação a elaboração de uma pesquisa de satisfação para ser enviada aos Órgãos de Controle, mas como esta não foi realizada em 2021 e 2022, optou-se por desconsiderar o indicador.

Ao analisar os dados dos indicadores referentes a 2022, conclui-se que a Audin teve o atingimento de 64% das metas previstas para 2022, com um total de 11 indicadores válidos, 7 cumpridos e 4 que não tiveram as metas alcançadas, conforme evidenciado no Quadro 6.

A partir da análise crítica dos indicadores colhido e também tendo como base todo o processo de análise crítica e construção do novo plano tático da Audin, novos indicadores foram definidos e as metas repensadas para serem medidos a partir de 2023.

Quadro 6 – Resultado da Medição dos Indicadores 2022

Número do Indicador	Nome do Indicador	Meta	Resultado 2021	Situação em 2021	Resultado 2022	Situação em 2022
1	Satisfação da Alta Administração	Satisfação igual ou maior que 70%	93%	Meta atingida	100%	Meta atingida
3	Satisfação das Unidades Auditadas	Satisfação igual ou maior que 70%	90%	Meta atingida	73%	Meta atingida
4	Grau de aderência da equipe ao perfil CHA definido	Maior que Zero e Crescimento de 10% a cada ano	Não medido	Não medido	12%	Meta não atingida
5	Capacitação mínima da equipe Audin	80% dos servidores realizarem a capacitação mínima (40 horas/ano)	100%	Meta atingida	88%	Meta atingida
7	Benefícios financeiros gerados pela Audin	Maior que zero com tendência de aumento	R\$ 16.496.401,00	Meta atingida	0	Meta não atingida
8	Benefícios não-financeiros gerados pela Audin	Maior que zero com tendência de aumento	27	Meta atingida	13	Meta atingida
9	Eficácia na execução do PAINT	Cumprimento de no mínimo 90% do PAINT	89%	Meta não atingida	95%	Meta atingida
10	Eficácia na execução das Avaliações planejadas	Cumprimento de no mínimo 75% do Planejado	80%	Meta atingida	100%	Meta atingida
11	Monitoramento do Nível do Estoque de Recomendações	Crescimento inferior a 10%. Emitir Sinal de alerta no caso de crescimento superior a 10%	-48%	Meta atingida	-43%	Meta atingida
12	Atendimento das recomendações no ano	1	0,38	Meta não atingida	0,10	Meta não atingida
13	Cobertura do universo de Auditoria	Meta de 80%	67%	Meta não atingida	61%	Meta não atingida

## Auto avaliação IA-CM

A medição de Indicadores constitui uma das fases de avaliação interna do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Audin, conforme Portaria Inmetro nº 373, de 04/12/2020.

O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) é uma ferramenta de autoavaliação desenvolvida pelo Instituto de Auditores Internos (IIA) e tem por finalidade identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva e o grau de maturidade das atividades realizadas, de modo a atender as necessidades da organização e as expectativas profissionais da função.

Após o preenchimento da matriz do IA-CM, observou-se que a atividade de auditoria interna desempenhada pela Audin do Inmetro está posicionada no nível 1 (Inicial). No entanto, verifica-se um gradual cumprimento das atividades do nível 2, pois já existem sete KPA institucionalizados no nível 2, conforme demonstrado na figura 4:

Figura 4 – Resultado da Autoavaliação com Base no IA-CM

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
N I V E L  2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										

Legenda:

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

Ao analisar a estrutura interna de cada KPA, ou seja, as atividades essenciais de cada macroprocesso, é possível verificar a existência de 66 subprocessos. Após a análise obtida, percebeu-se um elevado grau de institucionalização das atividades essenciais do nível 2, sendo: 90,90% (60/66) das atividades institucionalizadas; 6,07% (4/66) de atividades existentes, mas não institucionalizadas; e 3,03% (2/66) de atividades não existentes.

A partir desses dados, pode-se destacar que a Audin apresenta um grau elevado de atendimento às atividades estabelecidas para o nível 2 de maturidade do IA-CM. Com isso, foram definidas recomendações imprescindíveis para o alcance do nível 2 no IA-CM. Também foram definidas ações desejáveis para que a Audin esteja cada vez mais aderente à matriz de macroprocessos do IA-CM. No entanto, é importante salientar que tais atividades não impedem a institucionalização do KPA. Tratam-se apenas de aperfeiçoamento das ações que já estão institucionalizadas.

Essas ações e recomendações estão sendo monitoradas de forma contínua e sustentada, com incorporação gradual e coordenada das atividades essenciais previstas no IA-CM, de forma que, cada vez mais, a atuação da Audin possa ser reconhecida, por seus clientes, como relevante e essencial à adequada governança do Inmetro, consolidando-se como órgão de referência quanto à condução de trabalhos de auditoria interna de alto valor agregado.

## Análise Crítica

A Análise Crítica de 2022 teve por objetivo obter uma visão objetiva da qualidade dos serviços prestados, avaliar o desempenho da Audin no período e identificar as oportunidades de melhoria para 2023. A partir dos dados compilados a partir do monitoramento contínuo e da autoavaliação periódica, foi possível mapear os pontos fracos e as deficiências para a estruturação das rodadas de discussão com toda a equipe da Audin.

As propostas de melhorias resultantes da Análise Crítica foram incorporadas aos planos de ação para a melhoria dos processos decorrentes da definição do Plano Tático Audin 2023/2025, conforme tabela abaixo:

Projeto 1 A:	Revisar a forma de planejamento, priorização e definição de objetivos dos trabalhos de auditoria
Projeto 1 B:	Promover o conhecimento, a formação e o debate dos temas governança, gestão de riscos e controles no Inmetro (equipes e gestores)
Projeto 2 A:	Melhorar a qualidade da inserção dos clientes internos nos processos da Audin
Projeto 2 B:	Desenvolvimento de instrumental para a melhoria da Comunicação ativa da Audin com seus clientes
Projeto 2 C:	Melhorar a interface com clientes externos
Projeto 3 A:	Promover melhoria nos processos e atividades da Audin
Projeto 3 B:	Promover a atração e retenção de talentos na Audin
Projeto 3 C:	Tornar nosso cenário mais inovador e agradável.
Projeto 3 D:	Manter aderência máxima da Audin aos requisitos do IA-CM

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na atuação da Audin no exercício de 2022, e considerando as situações que impactaram o desempenho e a realização das atividades da unidade, conclui-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no referido exercício, ao:

1. Assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais,
2. Avaliar a eficácia da governança, da gestão dos riscos e dos controles internos dos processos ou atividades operacionais, coordenando o tratamento interno das demandas emitidas pelos órgãos de controle (CGU e TCU) ao Inmetro e auxiliando no monitoramento e na implementação das recomendações e determinações emitidas, seja de controle interno ou externo.

Visando a consolidação do foco em uma atuação orientadora e preventiva, assim como o atendimento, dentro de suas competências, às necessidades do Inmetro, a Auditoria Interna vem buscando constantemente o aprimoramento qualitativo de suas ações por meio de capacitação da equipe e aperfeiçoamento contínuo dos seus processos de trabalho, ações estas voltadas sempre à proteção e ao aumento do valor organizacional do Inmetro.

---